



RESOLUÇÃO Nº 040/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006340/2011-06 e o que ficou decidido em sua 46ª reunião de 24-04-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR a aprovação do Edital nº 131/2011 de reabertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares: “Instituições de Direito Privado, Fundamentos do Estado, Direito Administrativo e demais unidades da área do Direito”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 12-03-2012, pelo Presidente do Conselho Universitário.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
25-04-2012